



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 279, DE 02 DE MAIO DE 2023

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Documento Avulso nº 23068.021090/2023-98, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Constituir** Comissão organizadora do cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES PROAES/UFES 2023/1, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de planejar, acompanhar e coordenar a execução do processo de análise de renda de conforme Edital 01/2023 – Proaeci/UFES.

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE ESTRATÉGICA
IURY DA SILVA PESSOA	1460465	Assistente em Administração	DAE/PROAECI
ARTHUR SCHNEIDER ALMEIDA	3153810	Assistente em Administração	DAE/PROAECI
BRUNNO XAVIER DONATTI	2251448	Assistente em Administração	DAE/PROAECI
MARISA TIETZ	2335190	Assistente em Administração	DAE/PROAECI

**Art. 2º. Designar** os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Analistas de Renda do PROAES 2023/1 com o objetivo de, sob a coordenação da Comissão Organizadora do PROAES/UFES 2023/1, dar cumprimento aos procedimentos necessários à execução e finalização de todo processo de análise da comprovação de renda no âmbito do processo de cadastro no PROAES 2023/1 conforme Edital 01/2023 – Proaeci/UFES.

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE ESTRATÉGICA
CARLOS ALBERTO ANDRADE	297364	Assistente em Administração	PRPPG
CESAR MUNIZ DE LIMA	1829074	Assistente em Administração	CCENS
ELLEN HORATO DO CARMO PIMENTEL	2065742	Psicólogo - Área	DAAD/PROAECI

Publicado em 04 / 05 / 2023 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_  
( X ) BGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ELZIANE FAVORETO ALVES FIRMINO	1628040	Técnico de Laboratório Área	SECRETARIA/CCAE
FRANCIELLI LIMA CORREIA	1901118	Assistente Social	DASAS/DSAN/PROA D
FRANCIELLY ADÃO NASCIMENTO	1119111	Assistente Social	DAE/PROAECI
GABRIEL WAICHERT MONTEIRO	2063882	Psicólogo - Área	DAAD/PROAECI
ILANE COUTINHO DUARTE LIMA	1654160	BibliotecárioDocu mentalista	BC
JACILEA GOMES SANTOS	1172747	Administradora	DAE/PROAECI
JOSIAS DIONI BRAVIM	3113235	Téc. em Assuntos Educaçãois	EDUFES
JULIANY DE JESUS RODRIGUES	2162443	Assistente Social	DAE/PROAECI
LIVIA TEIXEIRA LEMOS	2168589	Auxiliar em Administração	SEAD
MARCELA VALES SOUZA CHAGAS	1906580	Téc. em Assuntos Educaçãois	DAAD/PROAECI
MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA	295934	Téc. em Assuntos Educaçãois	DIS/PROEX
MICHELY MEZADRI	1147458	Assistente Social	DAE/PROAECI
RENATA DANIELLE MOREIRA SILVA	1113738	Psicóloga	DAAD/PROAECI
RONALDO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	1023416	Ass. Social	DAE/PROAECI
SAMIRA BISSOLI SALEME	1751239	Psicóloga	DAAD/PROAECI
SIMONE SIMÕES FASSARELLA	1533262	Assistente Social	DASAS/DSAN/PROA D
SYLVIA GONCALVES RABELLO	2248615	Assistente em Administração	DGA/SI

Publicado em 04 / 05 / 2023 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_  
( X ) BGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

VIVIANA DE PAULA CORREA	2064021	Secretária Executiva	DAAD/PROAECI
WANESSA GONCALVES DOS SANTOS	2437507	Psicóloga	DAAD/PROAECI

**Art. 3º. Designar** os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Conferencistas de Marcadores Sociais do Proaes 2023-1 com o objetivo de, sob a coordenação da Comissão organizadora do cadastro no PROAES/UFES 2023/1, dar cumprimento aos procedimentos necessários à execução e finalização de todo processo de análise dos marcadores sociais conforme item 1.3 do Edital 01/2023 – Proaeci/UFES.

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE ESTRATÉGICA
ANDREA SCHNEIDER ALMEIDA DANTAS SILVA	2164980	Auxiliar em Administração	DAE/PROAECI
MAGNO PATRICK PICKHARDT	2261173	Auxiliar em Administração	DAE/PROAECI
MANUELLA COSTA ZAMBONI	2402242	Auxiliar em Administração	DAE/PROAECI

**Art. 4º.** As Equipes de **Analistas de Renda** e de **Conferencistas de Marcadores Sociais** do PROAES 2023/1 ficarão dedicadas em formato parcial ou total aos trabalhos necessários à execução e finalização do processo de análise da comprovação de renda no âmbito do processo de cadastro no PROAES 2023/1 no período que consta do Anexo I do Edital 01/2023 – Proaeci/UFES.

**Art. 5º.** As atividades relacionadas ao processo de análise da comprovação de renda poderão ocorrer de forma não presencial, considerando o limite máximo de 10h diárias a serem desempenhadas entre os horários de 7h às 20h, conforme produtividade definida pela **Comissão organizadora do cadastro no PROAES/UFES 2023/1**, registrada no portal a Assistência Estudantil (AE), e comprovada a partir do relatório de atividades do analista que é emitido pelo próprio portal.

**Art. 6º.** Excepcionalmente as atividades relacionadas ao processo de análise da comprovação de renda poderão ocorrer em dias não úteis e/ou fora do horário de expediente, considerando o limite de 10h por dia, no cômputo da jornada diária total, a serem desempenhadas entre os horários de 7h às 20h, desde que o servidor utilize as horas adicionais à jornada para a compensação de horas decorrentes de débitos anteriores.

Publicado em 04 / 05 / 2023 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_  
( X ) BGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**Parágrafo único.** A realização de horas descritas no caput não acarretará pagamento de adicional de serviço extraordinário.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS  
Assinado de forma digital  
por PAULO SERGIO DE  
PAULA VARGAS  
Dados: 2023.05.02  
10:58:35 -03'00'

**PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**  
Reitor

Publicado em 04 / 05 / 2023 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_

( X ) BGP